LEI MUNICIPAL Nº 3517 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Passa a denominar-se Rua Geraldo Alves Rapoza, a Rua 06 (sem nome) localizada no Distrito de Ipiabas.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, aprova:

Art. 1° - Passa a denominar-se "**Rua Geraldo Alves Rapozo**", a Rua 06 (sem nome) localizada no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 158/2020
Autor: Rafael Santos Couto